



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1376/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7689/2012,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 22 ½ (vinte e duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161743, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 7/1 a 8/2/2013, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 7 a 11/1/2013 (4 ½ diárias), 14 a 18/1/2013 (4 ½ diárias), 21 a 25/1/2013 (4 ½ diárias), 28/1 a 1º/2/2013 (4 ½ diárias), 4 a 8/2/2013 (4 ½ diárias), conforme informações constantes nos docs. 2 e 4, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lgtf